



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 15 (quinze) horas, no recinto da Câmara municipal, situada na Rua Anchieta, 260 – Centro – Jundiá do Sul – PR, CEP: 86.470-000 reuniram-se o prefeito, senhor Eclair Rauen, os Diretores de Departamento composto: Diretor do Departamento de Assistência Social, Alan Rodrigo de Souza; Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Rosemary Camargo de Andrade; Diretora do Departamento de Saúde, Cássia Regina Paiva; Diretor do Departamento de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Lucas Aparecido de Oliveira, a responsável pelo setor de contabilidade, Deise Cristina Rabelo e membros da comunidade para realizarem a audiência pública do segundo quadrimestre de dois mil e dezenove. O senhor prefeito deu boas-vindas a todos e solicitou que fosse dado início na Audiência Pública. A presente Audiência Pública foi realizada para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento da receita para 2019, receita corrente foi de R\$ 16.700.000,00, o orçamento da receita de capital foi de R\$ 282.700,00, sendo a dedução orçada em R\$ 2.337.000,00, tendo um valor orçado líquido de R\$ 14.363.000,00. A arrecadação da receita corrente bruto em 2019, desse Terceiro Quadrimestre foi de R\$ 10.235.149,55, e as deduções foram de R\$ 837.511,09, tendo assim uma receita líquida de R\$ 9.397.638,46, Receita e Despesas orçadas são valores equivalentes, sendo assim a despesa orçada para 2019 foi de R\$ 16.700.000,00. O orçamento do exercício foi atualizado com créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.333.572,30. Sendo que foram empenhados até o quadrimestre o valor de R\$ 5.410.516,59, liquidados R\$ 6.502.923,74, e pagos R\$ 5.410.516,59, ficando com a pagar do exercício de R\$ 552.527,52. Foram explanados ainda valores gastos no quadrimestre por unidade orçamentária sendo: Executivo Municipal R\$ 88.430,82, percentual gasto 1,63%; Procuradoria Geral R\$ 37.307,21, percentual gasto 0,69%; Controladoria Geral do Município R\$ 27.580,34, percentual gasto 0,51%,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Departamento Municipal de Administração R\$ 470.083,11, percentual gasto 0,51%; Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento R\$ 38.772,22, percentual gasto 0,72%; Departamento Municipal de Finanças R\$ 150.740,79, percentual gasto 2,79%, Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente R\$ 31.268,90, percentual gasto 0,58%; Departamento de Cultura R\$ 114.806,15, percentual gasto 2,12%; Departamento de Esportes e Lazer R\$ 10.170,23, percentual gasto 0,19%; Departamento de Saneamento R\$ 5.162,05, percentual gasto 0,10%; Departamento de Assistência Social R\$ 253.117,70, percentual gasto 4,68%; Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas R\$ 853.272,52, percentual gasto 15,77% e Departamento de Transporte Rodoviário R\$ 423.962,05, percentual gasto 7,84%. Também foi registrado neste ato, os gastos constitucionais com Saúde, de R\$ 1.668.318,58, percentual apurado durante este quadrimestre é de 30,83%, sendo obrigatoriedade durante o ano de 15% constitucional. O valor gasto na Educação R\$ 1.327.523,92, percentual apurado no Terceiro Quadrimestre de 2019 é de 22,87%, sendo o percentual constitucional durante o ano é de 25%, perfazendo um total das despesas empenhadas entre todos os departamentos de R\$ 5.410.516,59 Após exposto os valores e percentuais aplicados, ficou comprovado que o Município cumpre a legislação, aplicando uma parcela mínima ou maior que o mínimo previsto em lei. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente audiência pública que será lida e assinada pelos presentes.

